



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20240417/0006-82**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2024.04.30.02, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). EDINARDO SALES PINHEIRO, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) GABINETE DO PREFEITO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	SERVIÇOS DE DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM	PADRÃO	250.0	DIA	90,26	70,00	17.500,00
<b>Total.....</b>							<b>R\$ 17.500,00</b>

**Adjudicado para ROBERLANIA VIANA BATISTA 14252633800 inscrita no CNPJ/MF Nº 17.856.941/0001-24, pelo melhor valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais), em 07/05/2024.**

assinado eletronicamente  
**EDINARDO SALES PINHEIRO**





ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
MATRICULA Nº 008/2021

